



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 08/2024

Revoga Portaria nº 06/2024 - Ouvidoria

Pablo Lopes da Silva Pereira, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 5º da Resolução nº 2, de 3 de março de 2022, e tendo em vista que a servidora ERISANDRA OLIVEIRA RAMOS BRUM, portadora da cédula de identidade RG. nº 29.739.227-X SSP/SP, inscrita no CPF nº 184.088.728-18 foi designada através da Portaria nº 06/2022, de 16 de maio de 2022 para exercer a função de Ouvidora da Câmara Municipal de Miracatu/SP;

Tendo em vista que a servidora, que esteve afastada das funções na Câmara Municipal desde o dia 1/11/2023 nos termos dos artigos 81 e 82 da Lei Complementar nº 73/2022 – Licença Médica e Auxílio Doença pelo INSS, e que foi substituída pelos servidores Everton da Silva Alcântara nos meses de dezembro/2023, janeiro e fevereiro de 2024, e pelo funcionário Ronaldo Venâncio em março e abril de 2024, retornou as atividades normais na Câmara Municipal no mês de abril de 2024.

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 06/2024, que designou o funcionário Ronaldo Venâncio/Escrevente Técnico Legislativo, para exercer a função de Ouvidor da Câmara Municipal de Miracatu/SP durante o período de afastamento da servidora Erisandra Oliveira Ramos Brum.

Miracatu, 13 de maio de 2024.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente